



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ

Rua Emílio Baião, SN – Centro
CEP: 64.775-000 - Bonfim do Piauí – PI

LEI MUNICIPAL Nº 321/2023, de 03 de julho de 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no artigo 165, inciso I, parágrafo 1º da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 195 de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 que regulamenta às ações culturais da Lei Paulo Gustavo, para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem dotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **65.762,27 (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos)** destinados ao custeio de despesas com a manutenção de Projetos da Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo no corrente exercício, com recursos transferidos pela União/Fundo Nacional de Cultura, detalhadas conforme classificação funcional e estrutura programática a seguir:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUB FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0008 – TURISMO E PROMOÇÃO CULTURAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Rua Emílio Baião, SN – Centro
CEP: 64.775-000 - Bonfim do Piauí – PI

PROJETO/ATIVIDADE: 2085 – APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Custeio
339031 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	749 (OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS)	R\$ 43.800,11
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	749 (OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS)	R\$ 21.962,16
TOTAL		R\$ 65.762,27

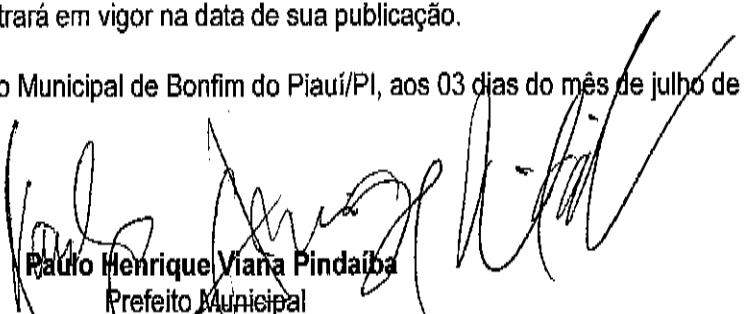
Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito de que trata esta lei, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do art. 43 da Lei Federal 4.320, são provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária.

Art. 3º - Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei Municipal nº 306/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, na Lei Municipal nº 307/2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município e na Lei Municipal nº 308/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários à execução da ação e as adequações orçamentárias pertinentes ao atendimento do referido Ato Normativo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí/PI, aos 03 dias do mês de julho de 2023.


Paulo Henrique Viana Pindaíba
Prefeito Municipal

Aprovada, sancionada, numerada e publicada no gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí/PI aos 03 dias do mês de julho de 2023.


James Rodrigues Alves
Chefe de Gabinete